

RESOLUÇÃO Nº 1

DE 6 DE FEVEREIRO DE 1952

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Ficam aprovadas as contas do Executivo, pertencentes ao exercício de 1949.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 6 de fevereiro de 1952. — O Presidente, *André Nunes Júnior* — O 1.º Secretário, *Jarbas Tupinambá de Oliveira*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 6 de fevereiro de 1952. — O Diretor Geral Substituto, *Renato Antônio Checchia*.